



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 193/2010 – CIB/CE.

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº. 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento dos mesmos;
2. A Portaria nº. 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;
3. A Portaria nº 2.373 GM/MS, de 7 de outubro de 2009, que altera a redação do artigo 4º da Portaria nº. 599/GM/MS acima citada;
4. O parecer do NUASB/ Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado, favorável ao pleito do município de **Aurora**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação do **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I** do município de **Aurora (CE)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS